

Coisas da Política

Samuel "Così é, se
vi pare"

JORNAL DO BRASIL

Esta é a história de uma das maiores trapalhadas em que se meteu o presidente José Sarney — e que dá bem a medida da confusão em que transcorre seu governo até agora. Por enquanto, a história está incompleta, embora tenha começado a ser escrita em setembro de 1986 quando o presidente decidiu criar a Escola Nacional de Administração Pública, destinada a formar quadros de elite para gerirem a máquina do governo.



No ano seguinte ao da criação da escola, o presidente autorizou a abertura de um concurso público, de âmbito nacional, para selecionar os candidatos à função de "especialista em política pública e gestão governamental". Cerca de 20 mil pessoas participaram do concurso em todo o país. O concurso foi rigoroso. Apenas 120 pessoas foram aprovadas e admitidas na escola. Deslocaram-se às suas próprias custas para Brasília.

Ao longo do ano passado, e deste, elas ganhavam uma bolsa de estudos e seriam treinadas. Depois, acabariam efetivadas nos cargos de direção da própria escola e em ministérios e autarquias. Para isso, o presidente remeteu ao Congresso projeto de lei criando as vagas necessárias à efetivação dos aprovados no concurso. O projeto desembarcou no Congresso ainda em 1987. Não foi apreciado no ano passado.

No início de setembro último, a quatro meses do final do treinamento dos 120 selecionados em concurso, o Congresso aprovou o projeto de lei. Com a assinatura do presidente do Senado, o senador Nelson Carneiro, o projeto foi despachado para o Palácio do Planalto e oferecido à sanção do presidente da República. Caberia ao presidente de duas, uma: sancionar o projeto ou vetá-lo. Naturalmente, ele o sancionaria.

Foi o que fez. Escreveu: "Sanciono". Datou: 8 de setembro. Depois, assinou embaixo. A confusão teve início, justamente, nesse momento. Um assessor de Sarney o advertiu para uma suposta oposição movida pelos ministros da Fazenda e do Planejamento a qualquer medida que ampliasse os gastos do governo. "O senhor deve vetar o projeto", aconselhou o assessor. Mas o presidente já tinha escrito "Sanciono".

Então ele escreveu por cima: "Não". Ficou: "Não sanciono". A crônica dos atos formais da presidência não conhecia a fórmula "Não sanciono". A fórmula usual é "Veto". Mas sempre haverá a primeira vez para que se introduza uma novidade — e de mais a mais, "Veto" e "Não sanciono" significam a mesma coisa. Em respeito à tradição, o Diário Oficial do dia 11 de setembro publicou como "Veto" o ato praticado pelo presidente.

Foi publicado, ali, que o presidente vetou o projeto por considerá-lo contrário "ao interesse público" — embora o Congresso tivesse se limitado a aprovar o que ele, presidente da República, lhe pedira. Os ministros da Fazenda e do Planejamento levaram um susto quando leram o Diário Oficial do dia 11 de setembro. Sarney foi informado de que eles nada tinham, de fato, a opor ao projeto vetado.

De resto, o que fazer com as 120 pessoas selecionadas em concurso e às vésperas de concluir seu treinamento? Não haveria mais tempo para que o presidente despachasse para o Congresso um novo projeto de lei. A tramitação de um projeto é capaz de se arrastar durante anos. Finalmente, encontrou-se uma saída: o presidente restabeleceria os termos do projeto que sancionou e, depois, vetou, através de uma medida provisória.

A página nº 16.482, a edição do Diário Oficial de 18 de setembro passado publicou a Medida provisória nº 84 que reproduz a lei proposta, originalmente, pelo presidente, aprovada pelo Congresso e vetada, depois, pelo presidente que, agora, a renova. Na época em que existia o decreto-lei, o Congresso tinha um determinado prazo para apreciá-lo. Se não o fizesse dentro do prazo, o decreto virava lei, automaticamente.

Com o instituto da medida provisória, ocorre o contrário. Se o Congresso não examiná-la em um determinado prazo, cessam os efeitos dela. O deputado Luiz Roberto Ponte, líder do governo na Câmara dos Deputados, está incumbido de apressar o Congresso para que delibere sobre o que já deliberou no início de setembro. Ponte está às voltas, também, com uma outra trapalhada em que o governo se meteu — essa mais recente.

Em agosto último, o presidente assinou a Medida Provisória nº 80, que regula a venda de imóveis do governo aos funcionários que os ocupam. Alguns ministros militares se opuseram à medida proposta. O líder do PDT no Senado, senador Maurício Corrêa, gostou da medida do governo e apresentou emendas para ampliá-la. O presidente cedeu à pressão militar, não gostou da posição assumida por Corrêa, e resolveu dar o dito pelo não dito.

Ordenou ao líder do governo na Câmara que reúna os votos necessários para derrubar a medida que ele assinou.

Dever de ofício

Carlos Augusto Montenegro, diretor do Ibope, nega que atue como um conselheiro informal do candidato Collor de Mello. O Ibope, segundo ele, já aplicou pesquisas por encomenda do PRN, do PMDB e do PSDB. Nada mais natural, acredita, do que discutir os resultados das pesquisas com aqueles que as encomendaram.

Ricardo Noblat